

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO**  
**HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA**

Aos **vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez**, na Secretária de Planejamento e Urbanismo, sito à Rua da Imperatriz, nº 264 compareceram o Sr. Agnaldo Goivinho, representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; a Sra. Heloisa Maria Ribeiro de Oliveira Mohrstedt como ouvinte da mesma Secretaria; as Sras. Lore Patzak Calegari e Vilma de Sá Cotrim, representando a Secretaria de Obras; a Sra. Marisa Guadalupe Plum, representando a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis; a Sra. Myriam Born (AMA - Centro Histórico), representante do COMPUMA; a Sra. Érica Machado, representando o IPHAN; a Sra. Patrícia C. Huguene, representando o INEPAC; o Sr. Maurício Vicente Júnior, personalidade da cultura e o Sr. Marcio José dos Santos Viana como ouvinte. O Sr. Goivinho iniciou a reunião às quatorze horas e quarenta minutos agradecendo a presença de todos e, em seguida, comunicou com alegria que o Prefeito Paulo Musturangi acatou o pedido de tombamento da Casa do Colono e do Parque Cremerie e, que foi iniciado o processo de inventário histórico, arquitetônico, ambientalista e paisagístico. Em seguida, a Sra. Marisa perguntou se será possível usar as verbas do PAC na melhoria destes imóveis? Em resposta, o Sr. Goivinho informou que com o tombamento será mais fácil atrair verbas do Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas, pois prevê ações para divulgar sítios históricos e espaços públicos. O Sr. Goivinho sugeriu ainda, consultar o Consulado Suíço para uma possível parceria na reconstrução da queijaria, que outrora funcionava no parque, o Cremerie Buisson, uma famosa fábrica de queijo e manteiga, reconhecida em todo Brasil pela excelente qualidade. Em seguida, passou-se a análise do processo nº: 015.880/2010, que solicita licença para demolição da fachada do imóvel situado na Rua Carlos Gomes, 339. Em análise do pedido, constatou-se que o imóvel em questão faz parte do conjunto arquitetônico que tem início no nº 339 e vai até o nº 397, sendo que apenas o nº 355 conserva as características originais, devendo ser preservada a fachada. Quanto ao pedido de demolição do prédio 339 será analisado depois de apresentado o projeto completo e memorial justificativo da nova construção pretendida, cabendo ainda análise do INEPAC e IPHAN. Passou-se em seguida a análise do processo nº: 13.516/2010, que solicitou certidão informando quanto à permissão da atividade de concessionária nos imóveis situado na rua Paulino Afonso, 424 e na rua Carlos Gomes, 339. Considerando o impacto que poderá causar a paisagem e ao trânsito, inclusive pela proximidade ao Hospital Santa Teresa, solicitou-se que deverá primeiramente apresentar projeto completo, assim como o memorial justificativo para posterior análise do pedido pelo Conselho de Tombamento e demais órgãos pertinentes. Em seguida, a Sra. Heloisa apresentou os processos 55.085/2010; 55.086/2010 e 55.087/2010 que, por iniciativa dos proprietários solicitaram redução de 50% do IPTU conforme art. 177 parágrafo 2º, item B do Código Tributário Municipal, explicando que, anteriormente,

existia apenas uma mancha demarcando a área tombada e que incluía a Rua Walter Bretz. Porém, hoje existe uma relação de endereços dos imóveis tombados, considerando esta rua apenas como área de entorno. Após as fotos mostradas pelo técnico da Secretaria Sr. Roberto Justen, por unanimidade, consideraram que para garantir a ambiência da Avenida Piabanha é importante considerar a área de entorno, deferindo portanto, os pedidos nos imóveis n°s 58, 62 e 57 da Rua Walter Bretz. Passou-se em seguida para o processo 55.635/2010 também com pedido de redução de 50% do IPTU solicitado para o n° 824 da Servidão João Simão Jahara – Quarteirão Nassau. Da mesma forma, com o intuito de garantir a ambiência da Avenida Piabanha e pelo fato do imóvel estar bem conservado, todos concordaram com o deferimento do pedido. Continuando, a Sra Heloisa apresentou os pedidos de alvará de localização encaminhado ao Conselho pela COPERLUPOS em reunião de 22/11/10 considerando o valor histórico e arquitetônico do imóvel, localizado na rua Monsenhor Bacelar, 297, onde funcionava o Consulado da Inglaterra. A consulta 76520/2010 solicita alvará para a atividade Igreja Evangélica, que foi rejeitada por todos por considerar o uso totalmente inadequado para o local e a consulta 76562/2010 para escola e universidade. O Sr. Goivinho sugeriu que, primeiramente, o requerente deverá solicitar anuência do IPHAN, para posterior análise do Conselho, o que foi aceito por todos. Em seguida, o Sr. Goivinho informou que com a duplicação da estrada RIO/Petrópolis, a CON CER está estudando a viabilidade de restauração do Belvedere. Em seguida, a Sra Marisa lembrou que em junho de 2011 será o sesquicentenário da Estrada União e Indústria, inaugurada por D. Pedro II. Petrópolis, Juiz de Fora, Mathias Barbosa entre outras estão preparando para 2011 uma série de festividades comemorativas. O Sr. Goivinho sugeriu solicitar a colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, incentivando a criação de indústria ao longo da estrada. A Sra. Mirian sugeriu ainda o convite a artistas contemporâneos - arte efêmera – ao longo de toda a estrada. Em seguida, a Sra Mirian lembrou da necessidade de se fazer um inventário no Cemitério Municipal, pois temos, entre outros, o mausoléu de Koeler, Nair de Tefé e Carlos Oswald. Para terminar, o Sr Goivinho abriu para os conselheiros a necessidade de atualizar a legislação de Tombamento, buscando parcerias como incentivos fiscais (Lei Rouanet, ICMS) e a criação do Fundo do Conselho de Tombamento, o que todos concordaram. A ata da reunião anterior foi encaminhada aos Conselheiros por e-mail solicitando o veredicto e sendo aprovada por todos. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente Ata.